



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 109/DES,

de 27 de abril de 1972.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º .-.-.-. 259.716 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 21.200,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, no trecho REALEZA - MATIPÓ, entre as estações 215 a 231, bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a VICENTE DE PAULA MAIRINQUES e situada no lugar denominado "Santo Amaro", distrito de São Pedro do Avai, município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	85
de	8 15 1972
	de Pedrovi
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER